



**CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU  
RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

**CERTIDÃO Nº 3955815**

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTA AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

**RAZÃO SOCIAL: MAURICIO P MOURA LTDA**

**CNPJ: 36090693000106, REPRESENTANTE LEGAL: MAURICIO PINHEIRO MOURA**

**ENDEREÇO: PC FRANCISQUINHO RODRIGUES, 422**

**BAIRRO: CENTRO, MUNICÍPIO: SIMPLÍCIO MENDES - PI**

**OBSERVAÇÕES:**

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- **Esta certidão abrange apenas AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;**
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL

**Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.**

Certidão emitida em 22 de Agosto de 2025 às 12 h 13 min



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí ([www.tjpi.jus.br](http://www.tjpi.jus.br)), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 3955815. Código verificador: BD4B4.C7295.402A8.98798



**ESTADO DO PIAUÍ**  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
Procuradoria Tributária

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**  
**Número: 2500010313603012**

**CPF/CNPJ:** 36.090.693/0001-06

**Nome/Razão Social:** MAURICIO P MOURA LTDA

Ressalvados os direitos da Procuradoria Geral do Estado do Piauí de inscrever e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que, após consulta nos sistemas e registros da Dívida Ativa do Estado, **NÃO CONSTAM** débitos inscritos em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Procuradoria Geral do Estado**  
**Procuradoria Tributária**

**EMITIDA VIA INTERNET EM 07/08/2025 10:58:17**  
**VÁLIDA ATÉ 06/10/2025**

Documento expedido gratuitamente.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticação no site <https://siatweb.sefaz.pi.gov.br/portal-publico/>.

Código de Autenticação: 7F8CE5CD-451F-4643-84D3-12AEAA6A7E46



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MAURICIO P MOURA LTDA**  
**CNPJ: 36.090.693/0001-06**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:47:13 do dia 04/04/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/10/2025.

Código de controle da certidão: **25DC.CF83.12F8.C670**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 36.090.693/0001-06  
**Razão Social:** MAURICIO PINHEIRO MOURA  
**Endereço:** PC FRANCISQUINHO RODRIGUES / CENTRO / SIMPLICIO MENDES / PI / 64700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 19/08/2025 a 17/09/2025

**Certificação Número:** 2025081905315639951000

Informação obtida em 22/08/2025 12:08:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL NEGATIVA DE DÉBITOS**

NÚMERO DA CERTIDÃO

555/2025

DATA DA EMISSÃO

07/08/2025

VALIDADE

60 DIAS

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

CAAAAAFGB

**DADOS DO REQUERENTE**

<b>Cnpj/Cpf</b> 36.090.693/0001-06	<b>Nome/Razo Social</b> MAURICIO P MOURA LTDA
<b>Logradouro</b> PRACA FRANCISQUINHO RODRIGUES	<b>Número</b> 422
<b>Complemento</b> EMPRESA	<b>Bairro / Cidade</b> CENTRO- SIMPLICIO MENDES-PI

**DADOS DA CERTIDÃO**

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, **NO CONSTA DÉBITOS** referente a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dvida Ativa, até a presente data, para o requerente acima.

**FINALIDADE**

**OBSERVAÇÃO**

**PARECER**

**VALIDAÇÃO**

Esta Certidão é válida por 60 dias a contar da data de explicação e sua aceitação está condicionada a verificação de autenticidade através do QR Code, ou na internet, com o Código de verificação, no Portal do Contribuinte, endereço <http://www.simplício.mendes.pi.gov.br>

**Esta Prefeitura se reserva no direito de inscrever e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que porventura venham a ser apuradas.**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: MAURICIO P MOURA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 36.090.693/0001-06

Certidão nº: 48829918/2025

Expedição: 22/08/2025, às 12:09:42

Validade: 18/02/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MAURICIO P MOURA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **36.090.693/0001-06**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**ESTADO DO PIAUÍ**  
SECRETARIA DA FAZENDA

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**  
**Número: 2500010213602975**

**CPF/CNPJ:** 36.090.693/0001-06  
**Nome/Razão Social:** MAURICIO P MOURA LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas ainda não registradas ou que venham a ser apuradas, conforme prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº 5.172/1966, certifica-se a **INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS** em nome do sujeito passivo acima identificado.

**EMITIDA VIA INTERNET EM 07/08/2025 10:58:01**  
**VÁLIDA ATÉ 06/10/2025**

Documento expedido gratuitamente.  
Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.  
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticação no site <https://siatweb.sefaz.pi.gov.br/portal-publico/>.

Código de Autenticação: C3A4F1A3-A5FD-4FEE-AB2F-870DE4FF4FEC



PREF. MUN. DE SIMPLICIO MENDES  
CNPJ: 06.553.952/0001-19  
PRAÇA DOM EXPEDITO LOPES, 80, CENTRO  
CEP: 64.700-000 - SIMPLICIO MENDES-PI  
Site: www.simpliciomenes.pi.gov.br E-Mail: prefsmendes@gmail.com



# ALVARÁ

## ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

EMIÇÃO:

29/01/2025

NÚMERO:

03964/2025

VALIDADE:

31/12/2025

CNPJ | NOME/RAÇÃO SOCIAL:

36.090.693/0001-06 - MAURICIO P MOURA LTDA

INSC. MUNICIPAL:

08647360906-21

ENDEREÇO:

PRAÇA FRANCISQUINHO RODRIGUES, 422, CENTRO, SIMPLICIO MENDES-PI

CÓDIGO TRIBUTARIO:

02.06 - QUAISQUER OUTROS RAMOS DE ATIVIDADE COMERCIAL

NATUREZA JURÍDICA:

206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

ATIVIDADE PRINCIPAL:

47.44-0-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS

47.41-5-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA

47.42-3-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO

47.44-0-04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS

47.43-1-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS

47.44-0-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS

47.44-0-02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS

47.44-0-04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS

49.30-2-02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUA

77.39-0-99 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

4744003 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS

OBSERVAÇÕES

POR OBEDECER A LEGISLAÇÃO MUNICIPAL VIGENTE E TER PAGO A TAXA CORRESPONDENTE, O CONTRIBUINTE MAURICIO P MOURA LTDA, CNPJ Nº 36.090.693/0001-06, ESTÁ AUTORIZADO AO FUNCIONAMENTO COMERCIAL NO ENDEREÇO SUPRA CITADO.

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER FIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO DA PREFEITURA  
SIMPLICIO MENDES-PI, 29 DE JANEIRO DE 2025

CÓDIGO VERIFICADOR: C3CvDZG-CpOmEJ0sEJcmC30nC30

CHEFE DO SETOR TRIBUTÁRIO

VÂNIA RODRIGUES VERAS RAMOS  
Chefe do Núcleo de  
Cadastro e Tributação  
CPF: 478.882.703-44

---

VOCÊ ESTÁ AQUI: [Home](#) > [Cadastro Centralizado de Contribuinte](#)

Identificação
<b>CNPJ-8:</b> 36.090.693 MAURICIO P MOURA LTDA

### Relação de Contribuintes

UF	CNPJ	IE	Tipo IE	Situação IE	Situação CNPJ	UF Endereço
PI - 22	<b><u>36.090.693/0001-06</u></b>	<b>196638127</b>	<b>IE Normal</b>	<b>Habilitado</b>	<b>Sem restrição</b>	<b>PI</b>

UF CNPJ IE Tipo IE Situação IE Situação CNPJ UF Endereço

**Contribuinte      Histórico      Mesmo CNPJ em todas as UF**

**Identificação do Contribuinte**

**MAURICIO P MOURA LTDA**

Nome da Empresa:

**PI - 22**

UF:

**36.090.693/0001-06**

CNPJ:

**Sem restrição**

Situação CNPJ:

**196638127**

Inscrição Estadual (IE):

**Habilitado**

Situação IE:

**IE Normal**

Tipo IE:

**4744099**

CNAE Principal

**20/11/2023**

Data Situação na UF:

**Dados do Contribuinte**

**MARQUINHOS CONSTRUCOES**

Nome Fantasia:

**05/03/2020**

Data Início Atividade:

**Simples Nacional**

Data Fim Atividade:

Regime de Tributação:

**Obrigatória**

Informação da IE como Destinatário:

**Demais empresas**

Porte da Empresa:

**4744099**

CNAE Principal:

**Não informado**

Crédito Presumido:

**Não**

Tipo Produtor:

**Dados de Endereço**

UF	CNPJ	IE	Tipo IE	Situação IE	Situação CNPJ	UF Endereço
	<b>2210805 - Simplicio Mendes</b>					<b>Município IBGE:</b>
	<b>PI</b>					<b>UF de Localização:</b>
	<b>PCA FRANCISQUINHO RODRIGUES</b>					<b>Logradouro:</b>
	<b>422</b>					<b>Nro:</b>
	<b>CENTRO</b>					<b>Complemento:</b>
	<b>64700000</b>					<b>Bairro:</b>
						<b>CEP:</b>

[Voltar](#)

# FABRIZIO BEZERRA EMPREENDIMENTOS

## CNPJ: 53.413.369/0001-92

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução e para os devidos fins de direito, que a Empresa MAURICIO P MOURA LTDA, com sede na Avenida PC FRANCISQUINHO RODRIGUES, N ° 422, Bairro CENTRO, CEP 64.700-000, SIMPLICIO MENDES -PI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.090.693/0001-06, Empresa do ramo de - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador, e executou com qualidade o fornecimento de Geradores de energia de 180 kva, para os eventos realizado pela nossa empresa no ano de 2024, tendo assumido com responsabilidade todos os compromissos, e Expressamos total satisfação com a empresa.

PIO IX - PI, 15 DE JANEIRO DE 2025.

JOSE FABRIZIO BEZERRA } Assinado de forma digital por JOSE  
RIBEIRO:53413369000192 } FABRIZIO BEZERRA  
Dados: 2025.01.15 09:09:24 -03'00'

---

Representante Legal  
JOSE FABRIZIO BEZERRA RIBEIRO

## INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

### MAURICIO PINHEIRO MOURA

---

Pelo presente instrumento particular de Ato Constitutivo:

**MAURICIO PINHEIRO MOURA**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESARIO, natural da cidade de Simplício Mendes – PI, data de nascimento 25/06/1994, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 3792394, expedida por SSP/PI em 29/08/2012 e CPF: nº 065.009.703-30, residente e domiciliado na cidade de Simplício Mendes - PI, na RUA JOAO DE MOURA SOUSA, nº SN, CENTRO, CEP: 64700-000.

Resolve constituir como empresário individual, mediante as seguintes cláusulas **(art. 968, I, CC)**:

#### **CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 968, II, CC)**

O empresário individual adotará como nome empresarial a firma **MAURICIO PINHEIRO MOURA**, e usará a expressão MS CONSTRUCAO como nome fantasia.

#### **CLÁUSULA II - DO CAPITAL (art. 968, III, CC)**

O capital será de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) em moeda corrente do País

#### **CLÁUSULA III - DA SEDE (art. 968, IV, CC)**

O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: PRAÇA FRANCISQUINHO RODRIGUES, nº 436, ANEXO B;, CENTRO, Simplício Mendes - PI, CEP: 64700000.

#### **CLÁUSULA IV - DO OBJETO (art. 968, IV, CC)**

O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS.

**Parágrafo único.** Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS..

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

CNAE Nº 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico

CNAE Nº 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos

CNAE Nº 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas

#### **CLÁUSULA V - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (art. 37, II, Lei nº 8.934, de 1994)**

O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

#### **CLÁUSULA VI - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)**

A Empresa iniciará suas atividades em 22/01/2020 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Simplício Mendes - PI, 22 de janeiro de 2020

---

MAURICIO PINHEIRO MOURA  
Empresário



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MAURICIO PINHEIRO MOURA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
06500970330	MAURICIO PINHEIRO MOURA

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/01/2020 SOB Nº 22101253701.  
PROTOCOLO: 200022121 DE 22/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12000269085. NIRE: 22101253701.  
MAURICIO PINHEIRO MOURA



Isabela Santana Monteiro Barbosa  
SECRETÁRIA-GERAL  
TERESINA, 22/01/2020  
<https://www.piauidigital.pi.gov.br>

## CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE LTDA

**MAURICIO PINHEIRO MOURA**, Brasileiro, Natural de Simplicio Mendes-PI, Solteiro, nascido em 25/06/1994, empresário, portador do CPF nº **065.009.703-30** e cédula de identidade RG nº **3792394 SSP-PI**, residente na cidade de Simplicio Mendes/PI na Rua João de Moura Sousa, nº s/n, Bairro Centro, CEP: 64.700-000, na qualidade de empresário da empresa **MAURICIO PINHEIRO MOURA**, com sede na cidade de Simplicio Mendes, estado do Piauí, na PC Francisquinho Rodrigues, Nº 436, Anexo B, Bairro Centro, CEP: 64.700-000, inscrito na Junta Comercial do Estado do Piauí sob NIRE nº **2210125370-1**, por despacho em **22/01/2020** e CNPJ(MF) **36.090.693/0001-06**, Ora transforma seu registro de EMPRESÁRIO para **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, conforme parágrafo § 1º do art. 1.052 do Código Civil, e em obediência ao contido na Instrução Normativa DREI Nº 63, de 11 de junho de 2019 que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes e nas omissões, pela legislação específica que disciplina essa forma societária:

**Cláusula 1ª** – Fica transformada esta Empresa Individual em Sociedade Limitada, passando a denominação social a ser **MAURICIO P MOURA LTDA** e nome fantasia **MARQUINHOS CONSTRUCOES**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

**Cláusula 2ª** - A empresa passa a ser localizada na PC Francisquinho Rodrigues, nº 422, Bairro Centro, Simplicio Mendes-PI, CEP: 64.700-000.

**Cláusula 3ª** – O capital social que antes era R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), dividido em 30.000 (Trinta Mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00(Um Real) totalmente integralizado, passa a ser de R\$100.000,00 (Cem Mil Reais), dividido em 100.000 (Cem Mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real), cada uma, totalmente integralizado, neste ato, em moeda corrente do país, pelo sócio:

a) Mauricio Pinheiro Moura.....	100.000 cotas .	R\$ 100.000,00
Total do Capital Social.....	100.000 cotas .	R\$ 100.000,00

**Cláusula 4ª** – O Objeto da empresa **MAURÍCIO P MOURA LTDA** passa a ser:

4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral; 4742300 - Comércio varejista de material elétrico; 4744003 - Comércio varejista de materiais hidráulicos; 4744004 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas; 4741500 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; 4743100 - Comércio varejista de vidros; 4744001 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas; 4744002 - Comércio varejista de madeira e artefatos; 4930202 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

**Cláusula 5ª** - A administração da sociedade será exercida pela sócio, **MAURÍCIO PINHEIRO MOURA**, que assinará isoladamente, com os poderes e atribuições de representar a empresa ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, autorizado o uso do nome empresarial, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, em negócios estranhos aos fins sociais em assuntos de interesse da sociedade, podendo assinar quaisquer documentos de comum acordo em todos os órgãos públicos, contrair empréstimos em estabelecimentos bancários.

**Cláusula 6ª** - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Para tanto, firma em ato contínuo o Contrato Social.

## CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE LTDA

**Cláusula 1ª** - A sociedade limitada gira sob nome empresarial de: **MAURICIO P MOURA LTDA** e nome fantasia **MARQUINHOS CONSTRUCOES**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

**Cláusula 2ª** - A sociedade limitada tem sua sede na PC Francisquinho Rodrigues, nº 422, Bairro Centro, Simplicio Mendes-PI, CEP: 64.700-000.

**Cláusula 3ª** - A sociedade limitada não possui filial podendo quando servir aos interesses, abrir ou fechar outras neste Estado ou em qualquer parte do território nacional, mediante alteração contratual.

**Cláusula 4ª** - A empresa iniciou suas atividades em **22/01/2020**, através deste instrumento prosseguirá transformada em sociedade empresária limitada e seu prazo de duração é indeterminado.

**Cláusula 5ª** - O capital social da sociedade limitada é de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), dividido em 100.000 quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente nacional pelo sócio:

a) Maurício Pinheiro Moura.....	100.000 cotas ...R\$ 100.000,00
Total do Capital Social.....	100.000 cotas ...R\$ 100.000,00

**Parágrafo único:** A responsabilidade do único sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas responderá pela integralização do capital social.

**Cláusula 6ª** - O objeto da sociedade limitada é:

4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral; 4742300 - Comércio varejista de material elétrico; 4744003 - Comércio varejista de materiais hidráulicos; 4744004 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas; 4741500 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; 4743100 - Comércio varejista de vidros; 4744001 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas; 4744002 - Comércio varejista de madeira e artefatos; 4930202 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

**Cláusula 7ª** - A administração da sociedade será exercida pela sócio, **MAURÍCIO PINHEIRO MOURA**, que assinará isoladamente, com os poderes e atribuições de representar a empresa ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, autorizado o uso do nome empresarial, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, em negócios estranhos aos fins sociais em assuntos de interesse da sociedade, podendo assinar quaisquer documentos de comum acordo em todos os órgãos públicos, contrair empréstimos em estabelecimentos bancários.

**Cláusula 8ª** - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Cláusula 9ª** - O administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, ajustada anualmente em comum acordo, dentro do limite estabelecido pela legislação do imposto de renda.

**Cláusula 10ª** - O exercício social será coincidente com o ano-calendário e a todo dia 31 de Dezembro de cada ano, será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas de capital, na forma prevista do artigo 1.065 do Código Civil.

**Cláusula 11ª** - A sociedade limitada poderá levantar demonstrações contábeis intermediárias, a qualquer tempo, para fins de cisão parcial ou total, fusão e incorporação, retirada do sócio ou ainda, para quaisquer atos julgados necessários pelo sócio.

**Cláusula 12** - O único sócio será obrigado à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

**Cláusula 13ª** - Em caso de falecimento do único sócio a sociedade limitada unipessoal poderá continuar com suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores do “de cujus” ou do incapaz. Não sendo possível, ou inexistindo interesse destes, a sociedade poderá ser dissolvida.

**Cláusula 14ª** - A sociedade limitada declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

**Cláusula 15ª** - Fica eleito o foro da Comarca de Simplicio Mendes, Estado do Piauí, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente instrumento, com exclusão de qualquer outro, seja qual for ou vier a ser o futuro domicílio do único sócio.

Lavrado em 01 (uma) via, lido, conferido, compreendido, elaborado de conformidade e nos termos, condições e intenção propostas pelos sócios ora presentes e que os mesmos assinem este instrumento, assumindo integralmente as responsabilidades legais decorrentes do presente ato, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Simplicio Mendes/PI, 27 de Setembro de 2023.

---

**Maurício Pinheiro Moura**  
Sócio/Administador



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MAURICIO P MOURA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06500970330	MAURICIO PINHEIRO MOURA



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/11/2023 09:32 SOB N° 22200733328.  
PROTOCOLO: 230698425 DE 20/10/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12316569709. CNPJ DA SEDE: 36090693000106.  
NIRE: 22200733328. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/09/2023.  
MAURICIO P MOURA LTDA

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA  
SECRETÁRIO-GERAL

[www.piauidigital.pi.gov.br](http://www.piauidigital.pi.gov.br)

**MAURICIO P MOURA LTDA**  
CNPJ(MF) 36.090.693/0001-06  
PC Francisquinho Rodrigues, 422, Centro  
CEP: 64.700-000, Simplicio Mendes-PI

---

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA EMPRESA  
**MAURICIO P MOURA LTDA**

**MAURICIO PINHEIRO MOURA**, Brasileiro, natural de Simplicio Mendes-PI, Casado em Comunhão Parcial de Bens, nascido em 25/06/1994, empresário, portador do CPF nº **065.009.703-30** e cédula de identidade RG nº **3792394 SSP/PI**, residente na cidade de Simplicio Mendes/PI na rua João de Moura Sousa, nº SN, Centro, CEP: 64.700-000.

**MAURICIO P MOURA LTDA**, sociedade limitada unipessoal com sede na cidade de Simplicio Mendes-PI, na PC Francisquinho Rodrigues, nº 422, Bairro: Centro, CEP: 64.700-000, inscrito na Junta Comercial do Estado do Piauí sob NIRE nº **22200733328**, por despacho em **22/01/2020** e CNPJ(MF) **36.090.693/0001-06**.

Resolve fazer a seguinte alteração na empresa, **MAURICIO P MOURA LTDA** conforme a seguir exposto:

**Cláusula 1ª** – O Objeto da empresa **MAURICIO P MOURA LTDA** e nome fantasia **MARQUINHOS CONSTRUÇÕES** passa a ser:

4744-0/99-Comércio varejista de materiais de construção em geral  
4742-3/00-Comércio varejista de material elétrico  
4744-0/03-Comércio varejista de materiais hidráulicos  
4744-0/04-Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas  
7739-0/99-Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador, Esta subclasse compreende: - motores, turbinas e máquinas-ferramenta-geradores, guinchos, guindastes e empilhadeiras- aparelhos de usos comerciais e industriais- equipamentos cinematográficos- equipamentos profissionais para rádio, televisão e comunicações- equipamentos de teste, medição e controle- contêineres- outros tipos de máquinas e equipamentos não especificados anteriormente.  
4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura  
4743-1/00 - Comércio varejista de vidros  
4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas  
4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos  
4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

Para tanto, firma em ato contínuo o Contrato Social.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA  
**MAURICIO P MOURA LTDA**  
CNPJ(MF) 36.090.693/0001-06

**Cláusula 1ª** - A sociedade limitada unipessoal gira sob nome empresarial de: **MAURICIO P MOURA LTDA** e nome fantasia **MARQUINHOS CONSTRUÇÕES**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

**Cláusula 2ª** - A sociedade limitada unipessoal tem sua sede na Rua PC Francisquinho Rodrigues, nº 422, Bairro: Centro, CEP: 64.700-000 Simplicio Mendes-PI.

**Cláusula 3ª** - A sociedade limitada unipessoal não possui filial podendo quando servir aos interesses, abrir ou fechar outras neste Estado ou em qualquer parte do território nacional, mediante alteração contratual.

**Cláusula 4ª** - A empresa iniciou suas atividades em **22/01/2020**, através deste instrumento prosseguirá transformada em sociedade empresária limitada unipessoal e seu prazo de duração é indeterminado.

**Cláusula 5ª** - O capital social da sociedade limitada unipessoal é de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), dividido em 100.000 quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente nacional pelo sócio:

a) Mauricio Pinheiro Moura.....	100.000 cotas . .R\$ 100.000,00
Total do Capital Social.....	100.000 cotas . .R\$ 100.000,00

**Parágrafo único:** A responsabilidade do único sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas responderá pela integralização do capital social.

**Cláusula 6ª** - O objeto da sociedade limitada unipessoal é:

4744-0/99-Comércio varejista de materiais de construção em geral

4742-3/00-Comércio varejista de material elétrico

4744-0/03-Comércio varejista de materiais hidráulicos

4744-0/04-Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas

7739-0/99-Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados

anteriormente, sem operador, Esta subclasse compreende: - motores, turbinas e máquinas-ferramenta-

geradores, guinchos, guindastes e empilhadeiras- aparelhos de usos comerciais e industriais- equipamentos

cinematográficos- equipamentos profissionais para rádio, televisão e comunicações- equipamentos de teste,

medição e controle- contêineres- outros tipos de máquinas e equipamentos não especificados anteriormente.

4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura

4743-1/00 - Comércio varejista de vidros

4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos

4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

**Cláusula 7ª** - A administração da sociedade limitada unipessoal será exercida pelo sócio, **MAURICIO PINHEIRO MOURA**, que assinará isoladamente, com os poderes e atribuições de representar a empresa ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, autorizado o uso do nome empresarial, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, em negócios estranhos aos fins sociais em assuntos de interesse da sociedade, podendo assinar quaisquer documentos de comum acordo em todos os órgãos públicos, contrair empréstimos em estabelecimentos bancários.

**Cláusula 8ª** - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Cláusula 9ª** - O administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, ajustada anualmente em comum acordo, dentro do limite estabelecido pela legislação do imposto de renda.

**Cláusula 10ª** - O exercício social será coincidente com o ano-calendário e a todo dia 31 de Dezembro de cada ano, será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas de capital, na forma prevista do artigo 1.065 do Código Civil.

**Cláusula 11ª** - A sociedade limitada unipessoal poderá levantar demonstrações contábeis intermediárias, a qualquer tempo, para fins de cisão parcial ou total, fusão e incorporação, retirada do sócio ou ainda, para quaisquer atos julgados necessários pelo sócio.

**Cláusula 12** - O único sócio será obrigado à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

**Cláusula 13ª** - Em caso de falecimento do único sócio a sociedade limitada unipessoal poderá continuar com suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores do “de cujus” ou do incapaz. Não sendo possível, ou inexistindo interesse destes, a sociedade poderá ser dissolvida.

**Cláusula 14ª** - A sociedade limitada unipessoal declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

**Cláusula 15ª** - Fica eleito o foro da Comarca de Simplício Mendes, Estado do Piauí, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente instrumento, com exclusão de qualquer outro, seja qual for ou vier a ser o futuro domicílio do único sócio.

Lavrado em 01 (uma) via, lido, conferido, compreendido, elaborado de conformidade e nos termos, condições e intenção propostas pelo sócio ora presentes e que o mesmo assine e rubrique este instrumento, assumindo integralmente as responsabilidades legais decorrentes do presente ato, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Simplício Mendes/PI, 01 de Abril de 2024.

---

Mauricio Pinheiro Moura  
Sócio/Administrador



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MAURICIO P MOURA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06500970330	MAURICIO PINHEIRO MOURA



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/04/2024 10:51 SOB N° 20240253280.  
PROTOCOLO: 240253280 DE 03/04/2024.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12404668014. CNPJ DA SEDE: 36090693000106.  
NIRE: 22200733328. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/04/2024.  
MAURICIO P MOURA LTDA

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA  
SECRETÁRIO-GERAL

[www.piauidigital.pi.gov.br](http://www.piauidigital.pi.gov.br)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
 SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2º 1 NOME E SOBRENOME  
 MAURICIO PINHEIRO MOURA

1ª HABILITAÇÃO  
 17/12/2015

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO  
 25/06/1994 SIMPLICIO MENDES/PI

4a DATA EMISSÃO  
 17/09/2024

4b VALIDADE  
 07/03/2034

ACC  
 D

4c DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF  
 3792394 SSP PI

4d CPF  
 065.009.703-30

5 Nº REGISTRO  
 06530967601

9 CAT. HAB.  
 AD

NACIONALIDADE  
 BRASILEIRO(A)

FILIAÇÃO  
 ANTONIO ARAUJO MOURA  
 MARIA PINHEIRO MOURA



*Mauricio Pinheiro Moura*  
 7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC			
A		07/03/2034	
A1			
B		07/03/2034	
B1			
C		07/03/2034	
C1			

9	10	11	12
D		07/03/2034	
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES  
 A  
 EAR

*Luana Maria Machado Barradas*  
 LUANA MARIA MACHADO BARRADAS  
 DIRETORA GERAL - DETRAN PI  
 ASSINATURA DO EMISSOR

LOCAL  
 TERESINA, PI

81761711096  
 PI321581454

PIAUI

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

2871770303

PROIBIDO PLASTIFICAR

2871770303



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>36.090.693/0001-06</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>22/01/2020</b>
NOME EMPRESARIAL <b>MAURICIO P MOURA LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>MARQUINHOS CONSTRUCOES</b>	PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura</b> <b>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</b> <b>47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros</b> <b>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas</b> <b>47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos</b> <b>47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos</b> <b>47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas</b> <b>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</b> <b>77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>PC FRANCISQUINHO RODRIGUES</b>	NÚMERO <b>422</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>64.700-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>SIMPLICIO MENDES</b>
UF <b>PI</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>MAURICIOPMOURA@OUTLOOK.COM.BR</b>	
TELEFONE <b>(89) 9922-5539</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>22/01/2020</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **31/01/2025** às **15:46:39** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

**CNPJ:**

36.090.693/0001-06

**NOME EMPRESARIAL:**

MAURICIO P MOURA LTDA

**CAPITAL SOCIAL:**

R\$100.000,00 (Cem mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

**Nome/Nome Empresarial:**

MAURICIO PINHEIRO MOURA

**Qualificação:**

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 31/01/2025 às 15:46 (data e hora de Brasília).